

ACTA N.º 05/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
14 de Março de 2005

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----**

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

----- **ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** -----

-----**PARQUE EÓLICO DE S. PEDRO.** -----

-----**CANDIDATURA AO PROGRAMA “SAÚDE 21” PARA A AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA CUIDADOS DE SAÚDE.** --

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS:** - Informou que foi homologada a candidatura para a realização desta obra. -----

-----**CAMINHO DO C.M. 1016 À RUA DOS OUTEIRINHOS:** - Informou que adjudicou por ajuste directo o calcetamento desta via à empresa CALCETE ALPE. --

-----**ÁGUAS DO DOURO E PAIVA:** - Informou que esteve presente numa reunião nesta empresa onde foi discutido o problema da empresa multimunicipal da rede de saneamento. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura “Renault” de 9 lugares, cujo o preço é de € 28.438,69, para a qual não tem qualquer participação de outra entidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 40% do valor da factura e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**CANDIDATURA AO PROGRAMA “SAÚDE 21” PARA A AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA CUIDADOS DE SAÚDE:** -

O sr. Presidente informou que se encontram abertas as candidaturas ao Programa “Saúde 21”, programa esse que visa dotar os municípios de uma unidade móvel para serviços de saúde, e que poderia ser criada uma parceria entre as entidades de saúde e outras para os devidos efeitos. -----

-----Esclareceu que no distrito já existem algumas unidades do género e que será um bom contributo para os cuidados de saúde da população. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apresentar uma candidatura ao referido programa e sendo aprovada adquirir a referida unidade móvel, bem como o equipamento necessário e ainda assumir os demais encargos. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, propor uma parceria com as entidades que administram a área da saúde no concelho. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos**

imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222: - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Nogueira & Costa, S.A, referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Presente uma informação do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----“ I – HISTÓRICO -----

*-----Para execução da empreitada denominada “**Entroncamento da rua Capitão Salgueiro Maia com a E.N. 222 – Rede de Iluminação Pública**” e após estudo dos respectivos serviços técnicos, foi encontrado, como preço base, o montante de **69.406,00 Euros**; -----*

*----- - Este valor serviu de barómetro para a escolha do procedimento a adoptar, tendo em conta o disposto na norma do artigo 48º n.º 2 al. b) do DL n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o **concurso limitado sem publicação de anúncio**, aprovado em reunião de Câmara de 13 de Dezembro de 2004. -----*

-

*----- - Feitos os respectivos convites às empresas constantes daquela deliberação, apenas duas foram seleccionadas, a **Paínhas S.A. e Electro Minho, Lda**, apresentando como proposta de orçamento os valores de **98.828,64 Euros**, e **112.495,79 Euros**, respectivamente. -----*

-----II – ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL -----

*-----O valor da proposta qualificada em primeiro lugar pela comissão de análise para o efeito constituída, ultrapassa em **42,39%** o respectivo preço base, sendo tal aumento, considerado, nos termos do artigo 107º n.º 1 al. b) do DL n.º 59/99 de 02 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo DL n.º 163/99 de 14 de Setembro e 159/2000 de 27 de Julho, **como consideravelmente superior**, obstando assim à adjudicação. -----*

-----III – CONCLUSÃO -----

*-----Isto posto, no cumprimento do disposto na norma do artigo 107º n.º 1 al. b) do DL n.º 59/99 de 02 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo DL n.º 163/99 de 14 de Setembro e 159/2000 de 27 de Julho, **não deve a Câmara Municipal de Cinfães, na qualidade de autora do acto de abertura do concurso, proceder à respectiva adjudicação**, notificando-se as referidas empresas da deliberação que vier a ser tomada.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar face ao parecer do G.A.P. e comunicar o facto às empresas concorrentes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SOGUEIRE A

SEARA: - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente a obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE NESPEREIRA** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública nos lugares de Costa e Carvalhais de Cima, freguesia de Nespereira, será € 6.445,36, num total orçamentado de € 7.323,41. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Carapito, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, será € 255,83, num total orçamentado de € 307,21. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA SEDE DO CONCELHO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa QT – Construção e Engenharia Lda, referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA:**

- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com o consórcio Construções Nogueira & Costa S.A. e Cabral & Filhos S.A., referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CADEIA DE COSCONHE:** - A Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães informa que a candidatura da obra de recuperação do edifício da cadeia de Cosconhe foi aprovada pela Direcção Geral das Autarquias Locais, com uma comparticipação de 70% e solicita que seja atribuído um subsídio por parte da Câmara. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição de um financiamento no valor de 20% da adjudicação mais IVA. (Adjudicação - € 81.087,60; IVA € 4.054,40; Total €

85.142,00. Valor do subsídio proposto - € 17.028,40). -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e elaborar o respectivo protocolo. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

ESTÁDIO MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CORTAR RELVA: - Os serviços informam que a máquina de cortar o relvado do Estádio Municipal de algum tempo a esta parte tem tido vários problemas mecânicos, tendo nos últimos dois anos sido gastos cerca de € 7.300,00 e ainda sido obrigado a alugar uma outra no montante de € 1.576,00. -----

-----Nesta data a máquina está avariada e a oficina reparadora não prevê o tempo de reparação, pois terá que ser solicitado no mercado inglês algum material que rondará cerca de € 2.000. -----

-----Face a esta situação sugere-se a aquisição de uma outra máquina, independentemente da reparação da actual, consultando-se para o efeito as seguintes firmas: -----

----- - Caminho Rural – Construção Manutenção de Espaços Verdes Unipessoal Lda, Rua do Regadio, nº 414, 4450-001 Matosinhos; -----

-----Mil Raízes – Construção, Manutenção de Espaços Verdes, Lda, Rua das Minas, nº 1, 4485-247 Guilharbeu – Vila do Conde; -----

-----Hortirelva – Projecção Construção e Manutenção Espaços Verdes, Lda, Seixal – Oliveira de Barreiros, 70, 3500-892 S. J. Lourosa – Viseu.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma máquina nova e mandar reparar a actual. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder a concurso por ajuste directo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 81 do D.L. 197/99, de 8 de Junho (consulta prévia) convidando-se as empresas indicadas pelos serviços. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DE ALHÕES E ZONA ENVOLVENTE – Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de 108.843,90 €. –

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado, convidando-se para o efeito as seguintes empresas: -----

----- - Lourenço & Madureira, Lda; - Custódio de Melo; Maranhão – Sociedade de Construções, Lda; - Nogueira & Costa S.A.; - Irmãos Melo, Lda; - S.E.M. Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda; - Eulacorte; - Higinio Pinheiro & Irmão. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** - Vereador, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa. -----

-----**Vogais:** - Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

-----**Suplentes:** – Maria Amália dos Santos e Maria Fernanda Ferreira. -----

-----**Comissão de Análise das propostas:** -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----

-----**Vogais:** - Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente

nas faltas e impedimentos e António Jorge Botelho Soares. -----
-----**Suplentes:** - António Jorge Pereira Fraga e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE APOIO:** - O Nespereira Futebol Clube comunica que, na noite de 27 para 28 de Fevereiro do corrente ano, ventos muito fortes levantaram a cobertura dos balneários e danificaram uma baliza, além de outros estragos, pelo que solicita a concessão de um apoio económico, uma vez que o Clube não possui condições financeiras para mandar efectuar as obras de reparação necessárias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 3.094,00, para aquisição do material necessário. -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**XV MINI VOLTA A PORTUGAL EM CICLOTURISMO:** - O CIVATE – Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo informa que vai realizar de 21 a 29 de Maio a XV edição da mini volta a Portugal em Cicloturismo, com passagem pelo concelho de Cinfães no dia 25, pelo que solicita a colaboração e cooperação da Câmara Municipal de Cinfães nesta iniciativa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar as instalações do Estádio Municipal e documentação sobre a região, e informar que esta autarquia não tem condições para fornecer as refeições. -----

-----**09.4 – DIVERSOS** -----

-----**ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA:** - A Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu, com sede em S. Martinho, concelho de Resende, tem norteado a sua actividade pela ideia do direito ao desporto como factor de desenvolvimento integral da pessoa humana, pela promoção do acesso à prática desportiva do Ténis de Mesa como manifestação cultural e educativa, pela defesa da ética desportiva, nomeadamente nas relações entre praticantes, técnicos, árbitros, oficiais e dirigentes; pelo combate à violência, à corrupção, ao doping e à discriminação política social, cultural, racial e religiosa na modalidade. -----

-----Tendo em vista a obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, solicita a emissão de declaração abonatória para posterior junção ao processo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar e emitir a declaração abonatória. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----**11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - O Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Fornelos solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura “Renault”, cujo o preço é de € 17.100,00, para a qual não tem qualquer participação de outra entidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 40% do valor da factura e elaborar o respectivo protocolo. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

-----**SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BALSEMÃO:** -

A Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo em conta a necessidade de promover a elaboração dos projectos para a construção da Barragem de Pretarouca, solicita informação sobre o interesse no fornecimento de água ao concelho por parte daquela empresa e para efeitos de elaboração do respectivo contrato de fornecimento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, manifestar o interesse no fornecimento de água por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E LAGE – SANTIAGO DE PIÃES:** - O Consórcio ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. e J.M.R.2 – Obras Públicas e Engenharia, Lda, excluído pela Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, apresentou reclamação contra o foro geral de abertura de procedimentos, argumentado o seguinte: -----

-----1. A exclusão do consórcio na fase de abertura dos documentos, pelo não cumprimento da alínea e) do ponto 15.1 do Caderno de Encargos, não é válida pelas seguintes razões: -----

----- - Os certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra, foram apresentados e constam desta forma do dossier de documentação de habilitação dos concorrentes. -----

----- - O caderno de encargos faz referência única e exclusivamente ao director técnico da empreitada que deve ser eng^o civil, não fazendo referência à formação que deve possuir o representante permanente do empreiteiro na obra. Desta forma foram anexados os certificados de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela orientação da obra. -----

-----2. O caderno de encargos é explícito em termos do pretendido como processo de tratamento biológico por valas de oxidação tipo “carrocel”. Após análise de algumas propostas verificou-se que este tipo de tratamento não era cumprido. -----

-----Conclusão: -----

----- - Dado a reclamação exposta no ponto 1 solicitam que o consórcio seja aceite a concurso. -----

----- - Tecnicamente acham que quase todos os concorrentes apresentam soluções que não respeitam o exigido no caderno de encargos, quer em termos de elaboração das propostas, quer em termos de soluções técnicas apresentadas. -----

-----Sobre o assunto a Comissão de Abertura do Concurso elaborou a seguinte acta: -----

-----“Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sala de reuniões da Câmara, a Comissão de Abertura do Concurso da empreitada do **“Rede de Saneamento Abastecimento de Água aos Lugares de Santo António e Lage - Santiago de Piães”** constituída pelos seguintes elementos: -----

-

----- - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Técnico Superior; -----

----- - Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, Técnica Superior de 2^a Classe; ---

-
----- *- Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Técnico Principal;* -----
-----*A reunião tem por objectivo prestar esclarecimento sobre o Recurso Hierárquico, apresentado pelo Consórcio ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. e J.M.R.2 – Obras Públicas e Engenharia, Lda, nos termos do artigo 99 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março.* -----

-----*Após análise do mesmo, verificou-se que: - **Questão nº1;** o consórcio ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. e J.M.R.2 – Obras Públicas e Engenharia, Lda., não apresentou o certificado de habilitações profissionais, do representante permanente do empreiteiro na obra, dado que, tratando-se de um Engenheiro Civil, deveria ter sido apresentado um documento emitido por uma Associação Profissional de Direito Público, comprovativa da idoneidade profissional do elemento proposto, em conformidade com o disposto na alínea e) do ponto 15.1 do Programa de Concurso. - **Questão nº2;** A alínea do mapa de trabalhos correspondente à execução da ETAR, apresentada na lista de preços unitários por todos os concorrentes, descreve “**Execução de ETAR, de acordo com peças desenhadas e C.E.**”, pelo que, salvaguarda de forma explícita o cumprimento do Projecto, designadamente, o Caderno de Encargos, bem como, os esclarecimentos adicionais prestados oportunamente por este Município aos concorrentes.* -----

-
-----*Pelo atrás exposto na questão nº1, a Comissão de Abertura, deliberou pela exclusão do consórcio ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. e J.M.R.2 – Obras Públicas e Engenharia, Lda., mantendo a decisão tomada na sessão pública de abertura do concurso, datada de 23 de Fevereiro do corrente.”* -----

-----*O sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----
-----“Considerando a fundamentação do júri do concurso com a qual concordo, dê-se conhecimento à empresa respectiva. À próxima reunião para ratificação.” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.*** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----*A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:* -----

-----*Proc. nº 202/04 de 9 de Dezembro, pertencente a Francisco Moreira Correia, referente a reconstrução parcial e ampliação de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Outeiro de Mouro, freguesia de Santiago de Piães;* -----

-----*Proc. nº 219/04, de 27 de Dezembro, pertencente a Maria Joaquina Madureira Teixeira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Beirigo Pequeno – Saímes, freguesia de Espadanedo;* -----

-----*Proc. nº 193/04, de 24 de Janeiro, pertencente a Maria Isabel Pereira Cândido Cardoso, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Montinho, freguesia de Cinfães, DEFERIDO;* -----

-----*Proc. nº 190/04, de 23 de Novembro, pertencente a José ferreira da Silva, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Temporão,*

freguesia de S. Cristóvão de Nogueira; DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 160/04, de 13 de Setembro, pertencente a Domingos Manuel da Costa Pinto e Outra, referente a construção de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Vila Viçosa, freguesia de Cinfães; DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 4/04, de 8 de Janeiro, pertencente a Maria Albertina de Jesus Severino, referente a legalização de uma construção de apoio Agrícola, a edificar no lugar de Travassos, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 195/04, de 30 de Novembro, pertencente a Joaquim Gomes Pereira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Bouça, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 184/04, de 15 de Novembro, pertencente a Maria Augusta Pereira Cardoso, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Lira e Souto, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 189/04, de 19 de Novembro, pertencente a Domingos Saraiva Ribeiro, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Carvalhos, freguesia de Gralheira, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 222/04, de 29 de Dezembro, pertencente a Maria Hermínia Ferreira da Silva de Jesus, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Torna ou Rabo da Raposa – Travassos, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 12/05, de 14 de Janeiro, pertencente a André Hilário Moreira Pinheiro, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Salgueiros – Louredo, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 205/04, de 13 de Dezembro, pertencente a Daciano Fernando Ferreira da Silva, referente a reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Marcelim, freguesia de Tendais, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 11/05, de 14 de Janeiro, pertencente a João Fernando Monteiro, referente a construção de uma moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Seara – Santa Eulália, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----
 -----**CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E ARRUMOS:** Presente o processo registado sob o nº 218/04, de 23 de Dezembro, para construção de estacionamento e arrumos, sito na Rua General Humberto Delgado – Cinfães, pertencente a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, com sede na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Cinfães, neste concelho. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 25 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
 -----**CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** Presente o processo registado sob o nº 166/04, de 15 de Outubro, para construção de moradia unifamiliar, sita no Lugar de Ferreiro – Santa Eulália – lote nº 6, freguesia de Cinfães, pertencente a Moutial – Imobiliária, Lda., com sede na Rua de Seixidro, 86 – 4515-195 Foz do Sousa. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 21 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
 -----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o requerimento registado sob o nº 1999,

de 10 de Dezembro, para pedido de informação prévia – viabilidade de construção de moradia unifamiliar, sita no Lugar de Range – Porto Antigo, freguesia de Oliveira do Douro, pertencente a Lídia Celeste de Almeida Cardoso, residente na Rua de S. Vicente, 94 – 2º Drt – Ramalde – 4250-443 Porto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 25 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar este processo para a empresa que está a elaborar a revisão do P.D.M. para análise e devidos efeitos. -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o requerimento registado sob o nº 3429/04, de 28 de Outubro, para pedido de informação prévia – viabilidade de construção de um Centro Social, sito em Vila Boa de Baixo, freguesia de Ferreiros, pertencente à Associação para o Desenvolvimento do Alto Concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 16 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar este processo para a empresa que está a elaborar a revisão do P.D.M. para análise e devidos efeitos. -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Ricardo Albano Ferreira Miranda de Sousa, titular do pedido de viabilidade nº 251/04, relativo à alteração de um edifício que se destina a “Clube Nocturno, sito no lugar de Outeirinhos – Cinfães, indeferido na reunião de Câmara de 12 de Abril de 2004, solicitou a reapreciação do processo apresentado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da DPGU/CM, de 21 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo e considerando a exposição do requerente, solicitar ao Governo Civil parecer de forma a que seja clarificada toda esta situação, tendo em conta que o requerente pretende dar as condições de utilização ao edifício em questão. -----

-----**PARQUE EÓLICO DE S. PEDRO:** - Eólica do Montemuro, Lda, com sede na Rua 25 de Abril, nº 25, 4740-571 Esposende, na sequência do pedido de viabilidade de instalação do Parque Eólico para cinco aerogeradores na Serra de Montemuro (Baldios de Aveloso), da freguesia de Tendais, deste concelho vem apresentar pedido de licenciamento do referido parque. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação da DPGU/CM, de 11 de Março, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----O sr. Presidente na sequência do processo procurou junto dos responsáveis do parque que fossem atribuídas ao Município algumas “contrapartidas” pela sua instalação, à semelhança do que aconteceu com os restantes já instalados na área geográfica do concelho. -----

-----Referiu que a negociação teve por base as “contrapartidas” de outros parques. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, homologar o protocolo apresentado pela Eólica do Montemuro, Lda. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzire efeitos imediatos.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REMODELAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA ANTIGA FEIRA**

DO GADO - CINFÃES: - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Lourenço & Madureira, Lda, referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES: - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS: - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas, Lda, referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

ENCERRAMENTO: - ...